



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1535/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1831/2020-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 15.742/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi concluída a análise para identificar possível proprietário? Caso afirmativo, quem é o responsável pela área?
2. Considerando a emissão de Auto de Infração Ambiental, qual o prazo para resposta? O infrator apresentou defesa? Houve emissão de multa? Caso positivo, encaminhar cópia do Auto de Infração e multa aplicada.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 213/2020 - SSPC

Valinhos, 19 de outubro de 2020

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo – DTL

Ref.: C.I. Nº 1859/2020-DTL

Assunto: Requerimento: 1831/2020 – Vereador Henrique Conti

Ementa: Informações sobre incêndio ocorrido na antiga área da Fonte Sônia.

Considerando Resposta de Requerimento Ofício nº 1305/2020-DTL/GP/P.

Considerando constatação da Prefeitura de danos a área de preservação permanente, conforme a mesma resposta na antiga área da Fazenda Fonte Sônia.

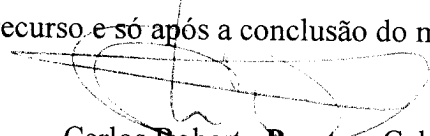
O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

1. Foi concluída a análise para identificar possível proprietário? Caso afirmativo, quem é o responsável pela área?

Resposta: Foram levantadas as coordenadas geográficas do local e até o presente momento está sendo averiguado o possível proprietário. O processo ainda não foi concluído e cabe recurso, o nome do proprietário só será divulgado após a conclusão do processo.

2. Considerando emissão de Auto de Infração Ambiental, qual o prazo para resposta? O infrator apresentou defesa? Houve emissão de multa? Caso positivo, encaminhar cópia do Auto de Infração e multa aplicada.

3. **Resposta:** Como já foi comentado na resposta anterior, o processo encontra-se em andamento, cabe recurso e só após a conclusão do mesmo será emitida a multa.


Carlos Roberto Prestes- Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano.

Você pode contar conosco sempre!

BASE DA GUARDA MUNICIPAL - Rua João Bissoto Filho, 600 - Jd. Bom Retiro - Valinhos - CEP 13275-200

Fone: (19) 3849-0766

E-MAIL: seguranca@valinhos.sp.gov.br

HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br